



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029-23PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE SUSPENSÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029-23PE-FMS**

Aviso de Suspensão – Ata de Registro de Preços nº 122-23SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029-23PE-FMS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BEIJA FLOR.

O Município de Guanambi-Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **SUSPENSÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-FMS**, em atendimento ao descumprimento da CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO e o item 6.3:

O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Suspensão, por 30 dias, ou tempo superveniente para resolução do problema do fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BEIJA FLOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

2.1. Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer 30 (trinta) dias, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-FMS.

2.2. A validade do prazo restante, descrito na cláusula 2.1, deve ser restituída pôr Termo aditivo; e

2.3. Para a retomada dos serviços, restituir-se-á a validade do prazo de Vigência restante ao contrato, descrito na cláusula 2.1, prorrogado por período equivalente ao de duração da paralisação dos serviços, mediante Termo Administrativo, na forma dos artigos 57, §1o, inc. III, e 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Guanambi, 17 de outubro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0356-E887-BFCE-B322-372B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0356-E887-BFCE-B322-372B



Hash do Documento

16202566dd73475e595d8be3bb60bcb50bc1aad290479e5473d9f9a3194334d2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2024 19:20 UTC-03:00